

Caixa Ag: 1267 Conta: 29521-0

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.4701.95-27	11 Nome ADEMIR DE SOUZA	13 Bairro JARDIM TROPICAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DOS LÍRIOS, N° 47	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 3211334 - 50 -	18 CPF 040.392.139-20
19 Data de Nascimento 06/06/1979	20 Nome da Mãe MARIA INES LAMBARDOZI DE SOUZA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.512,16	24 Data de Admissão 01/06/2023	25 Data do Aviso Prévio 30/11/2023	26 Data de Afastamento 30/11/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 3.512,16	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	R\$ 1.756,08	64 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	R\$ 1.756,08
66. Férias Vencimento	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 585,36	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 7.609,68

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 324,51	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 138,24
114.1 IRRF	R\$ 77,22	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 22,44
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 562,41
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 7.047,27

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
76.282.680/0001-45

02 Razão Social/Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
126.4701.95-27

11 Nome
ADEMIR DE SOUZA

17 CTPS (nº, série, UF)
3211334 - 50 -

18 CPF
040.392.139-20

19 Data de Nascimento
06/06/1979

20 Nome da Mãe
MARIA INES LAMBARDOZI DE SOUZA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão
01/06/2023

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
30/11/2023

27 Cód. Afast.
SJ1

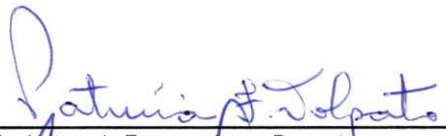
29 Pensão Alim. (%) FGTS

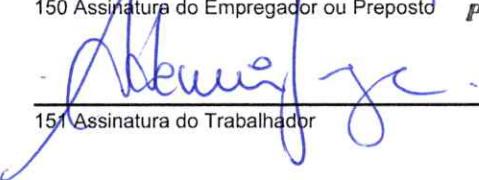
30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia null foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.047,27, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Umarilva 28, 11, de 2023


150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ: 76.282.680/0001-45
MARIALVA/PARANÁ

11/2023 à 11/2023

RESUMO PARA EMPENHO

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Valor
1	Vencimento Do C.C.	3.512,16
350 13	Salario 2 Parcela - Fixo	1.756,08
426	Ferias Prop. Fixo Resc.	1.756,08
428 1/3	Ferias Fixo Resc.	585,36
Total		R\$ 7.609,68

DESCONTOS

Cod.	Descrição	Valor
502 I.N.S.S.		324,51
503	Imp Renda Ret Na Fonte	77,22
573	Afupuma - Mensalidade	22,44
652 I.N.S.S. - 13 Salario		138,24
Total		R\$ 562,41

VALORES BANCÁRIOS

Total	7.609,68	Total Descontos:	562,41	Líquido:	7.047,27
-------	----------	------------------	--------	----------	----------

VALORES PARA EMPENHO

Total	7.609,68	Total Descontos:	562,41	Líquido:	7.047,27
-------	----------	------------------	--------	----------	----------

RESUMO PREVIDÊNCIA

1 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Quantidade de Servidores	Base Empregado	Base Empregador
1	5.268,24	5.268,24
Valor Empregado	Valor Empregador	Taxa de Administração
462,75	1.106,32	0,00
Base FGTS	Dedução Salário Maternidade	Dedução Salário Família
0,00	0,00	0,00
FGTS		Total Patronal
0,00		1.106,32
		Total Aporte
		0,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.40.57
2278002278 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN MARIALVA FUNDO P

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1267-X - MARIALVA

CONTA: 29.521-0

FAVORECIDO: ADEMIR DE SOUZA

CPF/CNPJ: 040.392.139-20

VALOR: R\$ 7.047,27

DEBITO EM: 01/12/2023

=====

DOCUMENTO: 120106

AUTENTICACAO SISBB: C.363.0DA.4A8.948.778